

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Esporte Nº 369/2026

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação da prestação de serviços de decoração.

A **Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a **contratação** será no valor total de **R\$ 1.352,00 (MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)**;

CONSIDERANDO o que dispõe no **art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, e com base nas **Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO)**.

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **contratado com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **contratado** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo (Prestação de serviços de decoração, para a realização do evento troca de placa do estádio Nego Walter para estádio Wilson Vieira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, do Município de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela **Comissão** e manifestação da **Agente de Contratação**, ficando autorizada a **contratação** dos itens do respectivo ganhador: **MADU DECORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 54.199.810/0001-48**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, S/N, QD. U, LT. 07, CEP.: 76.210-000, Município de Jaupaci, Estado de Goiás, fica autorizada a contratação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO.	R\$ 1.352,00	R\$ 1.352,00

VALOR TOTAL GERAL.....R\$1.352,00 (MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

Israelândia-GO, 25 de fevereiro de 2026.


Adélcia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia